



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1980/2023/ASPAR/MS

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2461/2023

Assunto: Informações relativas às atividades realizadas no 1º Encontro de Mobilização de Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa Brasil) e a origem dos recursos gastos para subsidiar o evento.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 420/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2461/2023**, de autoria da Deputada Federal Daniela Reinehr (PL/SC), por meio do qual são requisitadas informações *relativas às atividades realizadas no 1º Encontro de Mobilização de Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa Brasil) e a origem dos recursos gastos para subsidiar o evento*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (0037756271).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/CodeArquivoTkn=2371686>

Ofício 1980 (0037756271)

SEI 23009.152467/2023-60 / pg. 1

2371686



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 06/12/2023, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037749749** e o código CRC **86A05C1C**.

Referência: Processo nº 25000.152467/2023-60

SEI nº 0037749749

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/contArquivo?codArquivo=2371686>

Orçamento 2023 (0037749749) SEI 25000.152467/2023-60 / pg. 2

2371686



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

NOTA INFORMATIVA Nº 12/2023-ASPAR/MS

1. Encaminho o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420 (0037033458), que faz referência ao **Requerimento de Informação nº 2461/2023**, de autoria da Deputada Federal Daniela Reinehr - PL/SC, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **relativas às atividades realizadas no 1º Encontro de Mobilização de Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa Brasil) e a origem dos recursos gastos para subsidiar o evento.**

2. Primeiramente, comunico que ao tomar conhecimento do fato a Senhora Ministra de Estado da Saúde manifestou posicionamento de repúdio do Ministério da Saúde ao ocorrido em vídeo divulgado em sua conta pessoal do Instagram, Twitter e Facebook, através de Nota à Imprensa - ambos publicadas no dia 7 de outubro de 2023 - e nas redes oficiais do Ministério. Ressaltou que o episódio isolado não reflete a política da pasta nem os propósitos do debate sobre a promoção à saúde realizado no encontro. Além disso, reiterou o compromisso com a saúde da população e o fortalecimento do SUS.

3. As Notas Oficiais podem ser conferidas no sítio oficial do Ministério da Saúde por meio dos links: <https://www.gov.br/saude/pt-br/canais-de-atendimento/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2023/posicionamento-do-ministerio-da-saude-sobre-o-1-encontro-de-mobilizacao-para-promocao-da-saude>; <https://www.gov.br/saude/pt-br/canais-de-atendimento/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2023/sobre-o-1-deg-encontro-de-mobilizacao-para-a-promocao-da-saude-no-brasil>.

4. Ademais, a fim de evitar que situações semelhantes ocorram novamente, o Ministério da Saúde imediatamente criou uma curadoria de eventos, vinculada ao Gabinete da Ministra, que avaliará se as participações propostas estão adequadas com a conduta e com a missão institucional deste Ministério.

5. Por fim, em relação aos questionamentos suscitados, o Ministério da Saúde informa que:

Como entre as atribuições das Casas que compõem o Congresso Nacional está a de fiscalizar a Administração Pública, é procedente que esta Câmara dos Deputados seja informada dos gastos e a origem dos recursos para suportar esses gastos com o evento, particularmente, em relação a essa apresentação, bem como quem foram os responsáveis pela escolha e autorização de uma atuação que não condiz com os preceitos morais que deveriam pautar as ações de um governo sério e comprometido com o bem estar da população, e apenas traduz uma conotação sexual exarcebada e injustificável para um evento institucional.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/>?codArquivoTeor=2371686

Nota Informativa 12 (0037730271) SEI25000.152467/2023-60 / pg. 3

2371686

Considera-se para promoção da saúde o conceito ampliado de saúde resultante dos modos de vida, de organização e de produção em um determinado contexto histórico, social e cultural. A promoção da saúde visa assegurar a igualdade de oportunidades e proporcionar os meios para que indivíduos e comunidades tenham oportunidade de conhecer e controlar os fatores determinantes de sua saúde (Brasil, 1990).

A implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde requer a indução e a consolidação de práticas voltadas para indivíduos e coletividades, em uma perspectiva de trabalho colaborativo e cooperativo multidisciplinar, que deve ser integrado e decorrente das necessidades em saúde da população, a partir de espaços de manifestação cultural, em uma ação articulada entre os diversos atores nos territórios.

O compartilhamento das práticas e vivências locais de promoção da saúde apresentadas durante o evento buscaram alinhar a teoria e os desafios da implementação da promoção da saúde à realidade.

Nos territórios, a promoção da saúde pode ser trabalhada a partir das condições de vida de cada um, das expressões culturais de cada comunidade que contribuem para o cuidado individual e coletivo, como promoção da saúde física e psicossocial. Estudos apontam como a cultura, a música e as artes podem ser práticas de cuidado e prevenção de adoecimento. Em saúde mental, experiências e evidências mostram que a desospitalização acontece a partir da arte e da cultura (Fonte: Nise Silveira, União Brasileira das Associações de Musicoterapia) e, desta forma, práticas e vivências associadas à expressão cultural são efetivas à promoção da saúde.

A programação do evento contou com debates sobre promoção da saúde na perspectiva da educação popular, considerando as premissas da Política Nacional de Educação Popular em Saúde do Ministério da Saúde, que orienta a prática voltada para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a partir do diálogo entre a diversidade de saberes, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, a produção de conhecimentos e a inserção destes no SUS. A apresentação em questão foi episódio isolado que não reflete a política do Ministério da Saúde nem os propósitos do debate sobre a promoção à saúde realizado no encontro.

Diante do exposto, destacam-se o objetivo geral da PNPS (Brasil, 2017): Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais. Dentre os objetivos específicos, destaca-se "II. Contribuir para a adoção de práticas sociais e de saúde centradas na equidade, na participação e no controle social, a fim de reduzir as desigualdades sistemáticas, injustas e evitáveis, respeitando as diferenças de classe social, de gênero, de orientação sexual e a identidade de gênero; entre gerações; étnico-raciais; culturais; territoriais; e relacionadas às pessoas com deficiências e necessidades especiais; VI. Valorizar os saberes populares e tradicionais e as práticas integrativas e complementares; VIII. Promover processos de educação, de formação profissional e de capacitação específicos em promoção da saúde, de acordo com os princípios e os valores expressos nesta Política, para trabalhadores, gestores e cidadãos e; X. Estimular a pesquisa, a produção e a difusão de conhecimentos e de estratégias inovadoras no âmbito das ações de promoção da saúde.

Neste diapasão, compreendidas como linhas que fundamentam as ações e explicitam as suas finalidades, destacam-se as diretrizes da PNPS "II. O fomento ao planejamento de ações territorializadas de promoção da saúde com base no reconhecimento de contextos locais e no respeito às diversidades, a fim de favorecer a construção de espaços de produção social, ambientes saudáveis e a busca da equidade, da garantia dos direitos humanos e da justiça social; V. O estímulo à pesquisa, à produção e à difusão de experiências, conhecimentos e evidências que apoiam a tomada de decisão, a autonomia, o empoderamento coletivo e a construção compartilhada de ações de promoção da saúde e; VI. O apoio à formação e à educação permanente em promoção da saúde para ampliar o compromisso e a capacidade crítica e reflexiva dos gestores e trabalhadores de saúde, bem como o incentivo ao



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/>?codArquivoTeor=2371686 Nota Informativa 12 (0087750271) SEI25000.152467/2023-60 / pg. 4

2371686

aperfeiçoamento de habilidades individuais e coletivas para fortalecer o desenvolvimento humano sustentável".

O grupo referido na demanda se chama Casa de Onijá e foi contratado por R\$ 2.000,00 para realizar uma apresentação no intervalo do Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa), realizado entre os dias 4 e 6 de outubro de 2023.

O servidor responsável pelo evento foi exonerado e a partir do ocorrido foi criada uma curadoria de eventos vinculada diretamente ao Gabinete da Ministra.

O Ministério da Saúde reforça que o episódio isolado não reflete a política da pasta nem os propósitos do debate sobre a promoção à saúde realizado no encontro.

6. Em observância ao **Ofício nº 420/2023**, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, comunico que as informações do referido requerimento, estão sendo remetidas à Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados de forma tempestiva, em cumprimento ao prazo determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARRONI DOS SANTOS ALVES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos -
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marroni dos Santos Alves, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos substituto(a)**, em 06/12/2023, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037756271** e o código CRC **CA909B7D**.

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

Referência: Processo nº 25000.152467/2023-60

SEI nº 0037756271



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2371686>

Nota Informativa 12 (0087756271) SEI 25000.152467/2023-60 / pg. 5

2371686



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.447/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.451/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.454/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.455/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.460/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.461/2023	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 2.462/2023	Deputado Filipe Martins
Requerimento de Informação nº 2.463/2023	Deputado Bibo Nunes
Requerimento de Informação nº 2.464/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 2.469/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 2.481/2023	Deputada Flávia Morais
Requerimento de Informação nº 2.482/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.484/2023	Deputado Jefferson Campos
Requerimento de Informação nº 2.492/2023	Deputado Augusto Pupio
Requerimento de Informação nº 2.516/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 2.517/2023	Deputada Clarissa Tércio e outros
Requerimento de Informação nº 2.522/2023	Deputada Dra. Alessandra Haber
Requerimento de Informação nº 2.525/2023	Deputado Julio Lopes
Requerimento de Informação nº 2.526/2023	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Cumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2371686>

Ofício 1ª Sec/E/420 (003705548) SE 25000.152467/2023-60 / pg. 6

2371686



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Requerimento de Informação nº 2.536/2023	Deputado Dr. Allan Garcês
Requerimento de Informação nº 2.537/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 2.541/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 2.544/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.545/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.557/2023	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 2.558/2023	Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
Requerimento de Informação nº 2.563/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.573/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.574/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.579/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.585/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.594/2023	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Cumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

O digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2371686>

Ofício 1ªSECRETARIA/420 (003705548)

SE 25000.152467/2023-60 / pg. 7

2371686

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2023

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer ao Ministro de Estado da Saúde informações relativas às atividades realizadas no 1º Encontro de Mobilização de Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa Brasil) e a origem dos recursos gastos para subsidiar o evento.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às atividades realizadas no 1º Encontro de Mobilização de Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa Brasil) e a origem dos recursos gastos para subsidiar o evento

JUSTIFICAÇÃO

Está circulando nas redes sociais um vídeo gravado no 1º Encontro de Mobilização de Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa Brasil), organizado pelo Ministério da Saúde, em que há uma mulher dançando uma coreografia de conotação sexual, com uma música apelativa cujo nome é “batcu” que é cantada por outras pessoas que se encontravam no palco durante o evento e pode ser visto no link:
<https://www.instagram.com/reel/CyDnZharyZ6/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng%3D%3D>

O evento realizado pela Secretaria de Atenção Primária a Saúde teria como objetivo fomentar a implementação e a gestão da Política Nacional de Promoção da Saúde a partir do compartilhamento de idéias e experiências, entretanto, o que se viu foi uma espécie de apelação sexual completamente descabida em um evento oficial do Governo Federal em que há



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236464412000>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3codArquivoTeor=2371686>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Deputado(a) 03/0501442 SET 25000.152467/2023-60 / pg. 8



2371686

* C D 2 3 6 4 6 4 4 1 2 0 0 0 *

despendio de recursos públicos, em clara afronta e desrespeito com as pessoas ali presente e com a população que vê seus recursos serem gastos de forma exdrúlusa e que não condiz com a finalidade ao qual o evento se propôs, em completo descompasso com a missão institucional que o Ministério da Saúde deveria desempenhar em prol dos cidadãos brasileiros.

Como entre as atribuições das Casas que compõem o Congresso Nacional está a de fiscalizar a Administração Pública, é procedente que esta Câmara dos Deputados seja informada dos gastos e a origem dos recursos para suportar esses gastos com o evento, particularmente, em relação a essa apresentação, bem como quem foram os responsáveis pela escolha e autorização de uma atuação que não condiz com os preceitos morais que deveriam pautar as ações de um governo sério e comprometido com o bem estar da população, e apenas traduz uma conotação sexual exarcebada e injustificável para um evento institucional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada DANIELA REINEHR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236464412000>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3codArquivoTeor=2371686>

SET 25000.152467/2023-60 / pg. 9



2371686

* C D 2 2 3 6 4 6 4 4 1 2 0 0 0 *